

PROJETO DE LEI CM N° 067-04/2020

Denomina de Rua “MARIO ALFREDO BENDER” uma via Pública localizada no Loteamento “Jardim Bom Pastor” no Bairro Bom Pastor.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua “MARIO ALFREDO BENDER” a via Pública localizada no Loteamento “Jardim Bom Pastor” no Bairro Bom Pastor nesta cidade, conforme identificado no mapa em anexo como “Rua A” que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 24 de novembro de 2020.

Waldir Sérgio Gisch

Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de “MARIO ALFREDO BENDER” para a “Rua A” localizada no Loteamento “Jardim Bom Pastor” no Bairro Bom Pastor. O senhor Mario Alfredo Bender nasceu em 03 de maio de 1926 na localidade de Beija Flor município de Estrela - RS, filho do Sr. Arthur Pedro Bender e Florentina Rita Bender. Casado com a Sra. Ursulina de Oliveira Bender e tendo como filhos Paulo Cesar, José Henrique, Andréa Maria, e Adão Felipe e também César Augusto e Luis Roberto, já falecidos.

Prestou Serviço Militar na Base Aérea de Canoas, tendo permanecido por três anos na mesma por estarmos num período de Guerra Mundial. Fundador da Sorveteria “Urso Branco” seu primeiro empreendimento. Trabalhou por diversos anos com Incubadora para pintos de 1 (um) dia. Foi um dos fundadores da Cooperativa Avícola Vale do Taquari Ltda (COOPAVE). Sócio no RESTAURANTE BENDER localizado na Rua Júlio de Castilhos ao lado da Caixa Federal. Após estabeleceu-se na Rua Fialho de Vargas com a empresa BRINDES MAB, atuando no ramo de brindes, serigrafia e luminosos. Aposentado, faleceu no dia 15 de agosto de 2015 no Hospital Bruno Born, sendo sepultado no Cemitério Católico do Bairro Hidráulica de Lajeado.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Waldir Sergio Gisch

Vereador